

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	10

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 547, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera e nomeia para cargos de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo nº 18.572.525-1,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2024, **MATHEUS MAFRA**, ocupante do cargo em comissão 02-C, função Assessor(a) Jurídico(a), da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Exonerar, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2024, **HEMANUELLA JASTROMBEK VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão 04-C, função Assessor(a) dos Órgãos de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Nomear, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2024, **MATHEUS MAFRA**, RG nº 102723058, CPF nº 085.538.639-80, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Gabinete do Defensor Público-Geral (Simbologia DAS-5), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos - NUCIDH.

Art. 4º. Nomear, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2024, **HEMANUELLA JASTROMBEK VIEIRA**, RG nº 10.321.380-0, CPF nº 069.379.569-75, para o cargo de provimento em comissão de Assessor(a) Jurídico(a) (Simbologia 02-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 546, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Anna Carla Marques.



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.791.525-0 e Processo SEI! n.º 24.0.000000269-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **ANNA CARLA MARQUES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 15 a 17 de outubro de 2024, para a 32ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 551, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 24.0.000000238-7;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **KAMILLA CONTE KUNZ**, RG nº 96860420/PR e CPF nº 068.861.339-00, para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos da Administração Superior (Simbologia DAS-3), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Coordenadoria de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 548, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

Delega atribuição à defensora pública Luana Neves Alves.

O **DEFENSOR PÚBLICO/A-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 18, XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/11,

CONSIDERANDO a concentração de funções previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/11 à Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO a admissão pelo Ministro Relator Edson Fachin da Defensoria Pública do Estado do Paraná como *amicus curiae* nas ações ADPF 1076, ADI 7566, ADI 7389 e ADI 7454, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei 9.868/1999, facultando-lhe a possibilidade de apresentar memoriais e de sustentar oralmente na oportunidade devida, em consonância ao Regimento Interno da Suprema Corte,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar à defensora pública **LUANA NEVES ALVES**, na condição de Chefe do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP), a atribuição da Defensoria Pública-Geral de realizar sustentação oral perante o Plenário do STF nas ações ADPF 1076, ADI 7566, ADI 7389 e ADI 7454, pautadas para a sessão de julgamento do dia 10 de outubro de 2024.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor no dia 9 de outubro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 549, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Resolução DPG nº 018/2024 - Estabelece Calendário de Feriados de 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** em exercício, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO existência de prazos e expedientes processuais em cursos, bem como da atuação da Defensoria Pública perante os órgãos judiciários;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 813/2023 e o Despacho nº 11028266 - SG - GSG - AG do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

RESOLVE



Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução DPG 018/2024, nos termos que seguem:

(...)

VII - outubro: dia 12 (sábado) - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil;

(...)

IX - dezembro: dias 8 (domingo) - Dia da Justiça, 18 (quarta-feira) - Dia do Funcionário Público; 19 (quinta-feira) - Emancipação Política do Paraná) e 25 (quarta-feira) - Natal;

(...)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 535, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição – Apucarana

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo n.º 22.363.218-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **THAÍS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA**, sem prejuízo de suas funções, de 7 de outubro de 2024 a 11 de novembro de 2024, para a 3ª Defensoria Pública da 10ª Região, com suspensão da atuação na fase do Plenário do Tribunal do Júri.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 52, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa extraordinariamente defensora pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, II, da Resolução DPG nº 180/2024.

CONSIDERANDO o impedimento caracterizado no procedimento SOLAR 1474/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública **Mariana Amorim**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atendimento em favor do Sr. José Luiz Machado Júnior.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA
Segunda Subdefensora Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 008/2024/2ªSUB/DPE-PR

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora Roberta Malucelli Pinto Schellenberg, marcadas para o período de 04/11/2024 a 14/11/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, por conveniência do serviço público, para serem remarçadas em momento oportuno.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

THAISA OLIVEIRA
2ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná



ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 014/2024/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
TERENA FIGUEREDO NERY	DEFENSORA	215813296	19	04/11/2024 a 22/11/2024

Curitiba, 08 de outubro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA CEAM/DPP Nº 90/2024

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da analista- assistente social Tamíres Caroline de Oliveira, marcadas para o período de 05/11/24 a 14/11/24, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a pedido da servidora.

Curitiba, 07 de outubro de 2024.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar



PORTARIA CEAM N. 92/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Anula portarias CEAM de numerações 19 a 25 e 83 em razão de erro de preenchimento de planilha de controle

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução 290/2024,

Considerando que houve erro no preenchimento da planilha de controle de portarias do CEAM do numeral 19 a 25 e 83 .

RESOLVE

Art. 1º. Anular portarias 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 83, tornando as referidas numerações inexistentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

PORTARIA CEAM N. 93/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Retifica portaria 82/2024 - Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve retificar portaria CEAM n. 82/2024, conforme indicado abaixo,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Retificar a portaria 82/2024, de modo que onde se lê:

PORTARIA CEAM N. 82/2024.
Altera a programação de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná

LEIA-SE:

Portaria 93/2024, de 16 de setembro de 2024
Altera programação anual de férias da servidora da



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

PORTARIA CEAM N. 91/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Designa psicólogo para atendimento referente ao pedido realizado no SOLAR n. 241006.000.022

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 241006.000.022.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **José Antonio dos Santos Gomes** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 241006.000.022, conforme Memorando n° 013/2024/INF/DPPR.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 10 dias para resposta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

PORTARIA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS Nº 002/2024/DOF/DPPR

Alteração Orçamentária

O **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 534/2024, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da



Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa da mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Diretor de Orçamento e Finanças

Tabela, com 06 linhas.

ANEXO I da Portaria DOF nº 002/2024
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa da mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAFIC: 2024FC000869
Dotação: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.33 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 100.000,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.08 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 100.000,00.

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA SEDE CENTRAL/EXECUÇÃO PENAL/DPP Nº 35/2024

Altera programação anual de férias de Polianna Taques Pecharki servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a assessora dos órgãos de execução penal conforme especificado abaixo:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Polianna Taques Pecharki	ASSESSORA DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PENAL	01/01/2024 a 31/12/2024	04/11/2024	21/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a assessora dos órgãos de execução pena conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Polianna Taques Pecharki	ASSESSORA DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PENAL	01/01/2024 a 31/12/2024	21/10/2024	30/10/2024
		01/01/2024 a 31/12/2024	07/11/2024	14/11/2024

Curitiba, 07 de outubro de 2024.

ANDREZA LIMA DE MENEZES

Defensora Pública Coordenadora do Setor de Execução Penal de Curitiba

PORTARIA Nº25, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) Defensora Pública Luciana Tramujas Azevedo Bueno, marcadas para o período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, pelo motivo de continuidade do serviço público.

Curitiba, 07 de outubro de 2024.

MARCELO LUCENA DINIZ

Defensor Público



PORTARIA PNG Nº 71/2024 - 15ª REGIONAL

*Suspende as férias de membro da
Defensoria Pública do Estado do Paraná*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Ana Maria Couto Gontijo, marcadas para o período de 14/10/2024 a 15/10/2024, referentes ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, pelo motivo de necessidade de serviço e requerimento do membro.

Paranaguá, 07 de outubro de 2024.

ANA MARIA COUTO GONTIJO
Coordenadora da 15ª Região

